



PORTARIA Nº 0152/2017 de 17 de abril de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1032/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que o referido servidor foi admitido por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 01 de junho de 1990, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de março a 1º de agosto de 2017, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em exercício